



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -
www.carceraria.org.br

Ofício PCr n.º 158/2018

São Paulo, 27 de março de 2018.

Ao Exmo. Sr. Dr.

Des. Leopoldo de Arruda Raposo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife/PE - CEP: 50010-040

Ao Exmo. Sr. Dr.

Francisco Dirceu Barros

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

Rua Imperador Dom Pedro II, nº 473, Santo Antônio - Recife/PE – CEP: 50010-240

Ao Exmo. Sr. Dr.

Manoel Jerônimo de Melo Neto

Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco

Rua Marquês do Amorim, 127 - Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50070-330

A Pastoral Carcerária Nacional, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) incumbido de organizar e prestar assistência humanitária e religiosa nas unidades prisionais do país, com base no artigo 5º, inciso VII, da Constituição da República, e artigos 11, 24 e 41 da Lei de Execução Penal, com sede à Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501, São Paulo/SP – CEP 01018-001, representada pelo seu assessor jurídico, vêm, respeitosamente, expor e solicitar o que segue:



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -
www.carceraria.org.br

No dia 25 de outubro de 2017, representantes da Pastoral Carcerária Nacional, juntamente com a equipe estadual e local da organização, realizaram visita ao Presídio Desembargador Augusto Duque, na cidade de Pesqueira/PE, oportunidade em que foram observadas graves violações de direitos.

Apesar das inúmeras tratativas realizadas pela equipe local da Pastoral junto às autoridades competentes para tentar remediar a situação, relatos do Bispo de Pesqueira, Dom José Luiz Ferreira Salles, apontam que a situação permanece crítica e com os mesmos problemas observados, razão pela qual compartilhamos o presente relatório e pedidos de providências que seguem.

I. Superlotação

O quadro de superlotação na unidade prisional é gravíssimo, estando entre as piores situações já documentadas no país pela Pastoral Carcerária.

Em que pese a unidade ter sido projetada para abrigar 144 pessoas, conforme informações do Conselho Nacional de Justiça¹, atualmente possui uma população de cerca de 1000 presos, sendo que este número já teria ultrapassado 1200 em meses anteriores, segundo informações prestadas por servidores e presos.

O índice de lotação, portanto, estaria em torno de 700%, muito acima da média nacional de 197,4%, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional².

¹ Vide:

http://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/gera_relatorio.php?tipo_escolha=rel_estabelecimento&opcao_escolhida=619-1884&tipoVisao=presos

² Vide: http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -
www.carceraria.org.br

Por conta do quadro de superlotação os presos precisam dormir no chão, nos corredores e escadas, o que torna o repouso impraticável, especialmente nos dias chuvosos, uma vez que as águas entram na unidade e os encarcerados precisam permanecer sentados, agarrados aos seus colchões.

Em uma determinada cela visitada, projetada para seis camas, dormiam 34 presos.

Diante deste quadro, na prática, cabe aos próprios presos se auto-organizar e gerir o cotidiano da cadeia, mantendo as grades fechadas e pavilhões separados, encaminhando os presos para atendimento médico e jurídico, organizando a distribuição de água e comida e exercendo a disciplina de fato na unidade, por meio de representantes chamados “chaveiros”, sendo que os agentes prisionais não entram rotineiramente no interior do Presídio.

Desnecessário dizer que este nível de superlotação gera inúmeros problemas graves, tornando o ambiente prisional absolutamente indigno, insalubre, violento e inadministrável, violando flagrantemente normas constitucionais, infraconstitucionais e tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

II. Estrutura física

A estrutura física da unidade encontra-se absolutamente arruinada, e é indispensável sublinhar que qualquer tentativa de reforma ou reconstrução é absolutamente fútil diante do quadro agudo de hiperlotação, que põe sob pressão extrema toda a estrutura física, sanitária, elétrica e hidráulica do edifício.



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -
www.carceraria.org.br

Há infiltrações, fios elétricos expostos e roupas, toalhas, colchões e tecidos inflamáveis por toda parte (DOC. 03), tornando o Presídio uma “bomba-relógio” que coloca em risco a vida e integridade física de presos e trabalhadores do sistema.

Os banheiros são imundos e impróprios para uso (DOC. 07 e 08), e não há água corrente nas celas. “Tendas” são improvisadas nos pavilhões (DOC. 05 e 6), para que os presos possam ficar sob o sol forte do agreste pernambucano, sem precisar lotar ainda mais as celas e corredores.

O número de pessoas em um pequeno espaço, cumulado com o calor característico da região, torna a situação insuportável nos dias mais quentes do ano.

Há lixo por toda unidade, especialmente restos de comida, e logo na entrada foi possível observar um grande acúmulo de resíduos, estocados sem qualquer cuidado ou proteção (DOC. 12).

III. Celas de Seguro, Disciplina e Isolamento

As celas de Seguro, Disciplina e Isolamento ficam em um pavilhão próprio da unidade, são pequenas, pouco ventiladas, sujas e não possuem camas, sendo que os presos dormem em colchões apoiados direto no chão ou apenas sobre panos, sendo o banheiro da cela absolutamente impróprio (DOC. 01).

Os presos nessas celas permanecem trancados 24h por dia, sem direito à visita ou banho de sol, em desrespeito à Lei de Execução Penal, que estabelece que mesmo no regime mais gravoso, o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), o



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -
www.carceraria.org.br

preso tem direito à saída da cela para duas horas diárias de banho de sol, conforme art. 54, inciso IV.

IV. Infestação de moscas e outras pragas

Devido ao acúmulo de lixo e superlotação, os presos relataram que há infestações de escorpiões e ratos, com evidente comprometimento da saúde dos reclusos.

Nos pátios e nas paredes dos pátios, foi possível observar um número assombroso de moscas, que se empoleiravam entre as roupas dos presos e nas paredes, sendo que um dos presos relatou que havia “poucas” moscas no momento em função do clima, e que a situação tende a piorar durante o inverno (DOC. 09, 10 e 11).

Segundo o recluso, as moscas “defecam” nas roupas, nos presos e seus familiares em dias de visita, ocasionando problemas de pele.

V. Água e assistência material

Por não haver água encanada nas celas, todo dia são enchidos inúmeros baldes de água para limpeza, banho e consumo.

Os presos que não possuem recursos para comprar água mineral são obrigados a consumir a água da unidade, salobra e amarelada, aparentemente imprópria para consumo, sendo que diversos presos relataram mal estar após sua ingestão (DOC. 04).



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -
www.carceraria.org.br

No domingo, dia de visita, não há fornecimento de água na unidade, e tanto familiares quanto presos precisam recorrer aos “mercadinhos” na unidade para comprar o produto.

A unidade prisional tampouco fornece itens básicos relativos à assistência material, como colchões, uniforme, roupa de cama, produtos de higiene e limpeza, cabendo aos presos e seus familiares providenciarem tais itens, num evidente descumprimento do dever assistencial por parte do Estado.

VI. Assistência médica e odontológica

Apesar dos inúmeros relatos de doenças e problemas de saúde diversos, e do enorme contingente de pessoas aprisionadas no local, a unidade não possui médicos, nem dentistas, apenas uma equipe de três profissionais de enfermagem.

Apesar de cerca de 10% dos presos tomarem medicação psicotrópica, não há psiquiatra ou psicólogo.

A tuberculose foi apontada como o pior problema de saúde na unidade, com cerca de 10 à 15 casos novos por mês.

Tanto a equipe de saúde como os presos relataram haver falta de medicamentos, bem como falta de escolta para atendimentos de saúde fora da unidade.

VII. Assistência jurídica



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -
www.carceraria.org.br

Inúmeros presos relataram não receber qualquer informação acerca do seu processo, que há pedidos de benefício em atraso e que há casos de presos com penas vencidas que permanecem na unidade.

Foi também relatada demora na realização de audiências, sendo que muitos presos tinham processos em outras comarcas.

Não há atendimento da Defensoria Pública no local, apenas uma “advogada da casa”, que é obviamente incapaz de dar conta da demanda por informações processuais e providências jurídicas para cerca de 1000 detentos.

Não foi possível contato com a Defensoria local após a visita, tendo sido informado no Fórum que o expediente das profissionais se encerrava às 12h.

VIII. Ausência de fiscalização

Todos os presos entrevistados afirmaram nunca ter visto ou tomado conhecimento de qualquer visita de inspeção realizada pelo Ministério Público, Juiz da Execução, Defensoria Pública ou Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

Foi relatado que, se promotores, juízes e defensores visitam periodicamente a unidade, conforme determina a Lei de Execução Penal, eles ficam apenas no setor administrativo, sem contato com a população e com os espaços “internos” da unidade.

IX. Presos LGBT's



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -
www.carceraria.org.br

Os presos LGBT's na unidade ficam no pavilhão destinado aos presos que cometeram crimes sexuais. Apesar de conviverem entre esses presos, relataram que são vítimas constantes de ofensas e discriminações.

Uma presa travesti disse ter mudado três vezes de cela, por conta de ameaças de colegas, e disse ter dificuldades para ter acesso a itens de beleza e roupas que caracterizou como femininas. Disse também que mais presas travestis entram na unidade, mas preferem se descaracterizar e viver entre a população como presos cisgêneros homossexuais.

Segundo consta, não é fornecido qualquer tipo de tratamento hormonal na unidade para as presas transexuais.

X. Agressões

Diversos presos relataram terem sido vítimas de agressão praticadas por outros presos, ressaltando que em razão da superlotação extrema cabe aos próprios reclusos a realização da disciplina na unidade prisional.

Na cela de disciplina, no dia da visita da Pastoral Carcerária Nacional, dois presos relataram terem sido vítimas de agressões com cabos de vassoura nas costas e planta dos pés, e mostraram marcas bastante visíveis e condizentes com os golpes relatados (DOC.02).

Por fim, alertamos que os presos recentemente disseram que a situação no presídio está desesperadora e “no limite”, o que pode resultar em episódios trágicos, como já visto em outras unidades pelo país.



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -
www.carceraria.org.br

Nesse sentido, solicitamos seja realizada visita urgente de inspeção pelos membros do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, com vistas à adoção das medidas necessárias para sanar as graves violações de direitos observadas, desde já solicitando:

- a) Seja verificada a possibilidade de interdição do Presídio Desembargador Augusto Duque;
- b) Que seja elaborado um plano de redução da população da unidade, que não redunde apenas em transferências para outros presídios igualmente superlotados, mas que privilegie a realização de mutirões, concessão de prisão domiciliar para presos enfermos, conversão das prisões provisórias em medidas alternativas, atuação nos gargalos judiciais que vêm atrasando julgamentos e análise de pedidos, entre outras medidas condizentes;
- c) Que seja realizada reforma de urgência na estrutura física da unidade;
- d) Que seja regularizado o fornecimento da assistência material na unidade;
- e) Que seja contrato trabalho de desratização e eliminação de outras pragas na unidade;
- f) Que seja testada a potabilidade da água atualmente distribuída na unidade e que seja regularizado o seu fornecimento em nível condizente com a população prisional atual;
- g) Que seja ampliada a assistência médica, odontológica e jurídica na unidade;



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -
www.carceraria.org.br

- h) Que seja elaborada política apropriada para a população LGBT na unidade, garantindo sua integridade física, moral e o atendimento de suas necessidades específicas; e**
- i) Que sejam apuradas eventuais agressões e garantida a vida e integridade física dos presos.**

Sobretudo, reiteramos que todas as medidas elencadas trarão benefícios efêmeros se a unidade não for interditada e sua população não for drasticamente reduzida.

Por fim, nos colocando inteiramente à disposição, reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Cesar Malvezzi Filho

OAB/SP 309.363

DOC. 01





PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -

www.carceraria.org.br

DOC. 02



DOC. 03



PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -

www.carceraria.org.br





PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -

www.carceraria.org.br





PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -

www.carceraria.org.br





PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -

www.carceraria.org.br





PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -
www.carceraria.org.br





PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -

www.carceraria.org.br





PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -
www.carceraria.org.br





PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -

www.carceraria.org.br





PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -

www.carceraria.org.br





PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – juridico@carceraria.org.br / nacional@carceraria.org.br -

www.carceraria.org.br

